Data: 29 de maio de 2020

Setor – Psicologia

Psicóloga da Educação: Andréia Aparecida de Gois Lins – CRP 12/09492

Aos pais, responsáveis e sociedade em geral.

18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil.

No mês de maio recordamos a importância de proteger as crianças e adolescentes e se necessário for, denunciar situações de abuso e exploração sexual. Tendo como marco a data de 18 de maio, que foi escolhida em virtude do crime cometido contra Araceli, uma menina de apenas 8 anos de idade, abusada sexualmente e brutalmente assassinada em 1973. A Constituição Federal prevê como dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade e ao respeito, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, determina ainda que a lei deverá punir o abuso, a violência e a exploração sexual infantil. Sendo assim, qualquer pessoa que tiver conhecimento de situações que envolvam qualquer tipo de violência, deve denunciar. E COMO FAZER A DENÚNCIA?? Pode ser anonimamente no conselho tutelar de sua cidade ou através do Disque 100. Quem sabe da violência e não denuncia é conivente com a situação, ou seja, DENUNCIE.